



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

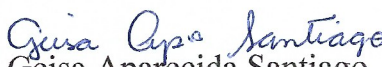
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ATA Nº 22/2021

Ata da Comissão de Justiça e Redação, realizada em 27.08.2021.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, às 15h00min, no edifício da Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação sob a presidência da vereadora Geisa Aparecida Santiago, com a presença do Relator Vereador Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto e secretário Vereador Junior Cesar Belonci. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº42/2021 - SÚMULA:** Dispõe sobre a reserva de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal. **Projeto de Lei nº43/2021 - SÚMULA:** Cria o Programa de Qualificação ao Desempregado, denominado “Frente de Trabalho” e dá outras providências. **Parecer:** favorável com recomendação de aprovação pelo plenário. **Votação:** deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 27 de agosto de 2021.


Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto
Relator


Geisa Aparecida Santiago
Presidente:


Junior Cesar Belonci
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº42/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a reserva de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal.

DATA: 21.08.2021

AUTOR: Executivo Municipal.

A Comissão de Justiça e Redação procedeu a análise quanto ao aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico do Projeto de Lei nº 42/2021 e recomenda sua aprovação, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2021.

Carlos Eduardo Krupinski Gasparetto

Relator

Geisa Aparecida Santiago

Geisa Aparecida Santiago

Presidente:

Junior César Belonci

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº43/2021

SÚMULA: Cria o Programa de Qualificação ao Desempregado, denominado “Frente de Trabalho” e dá outras providências.

DATA: 23.08.2021

AUTOR: Executivo Municipal.

A Comissão de Justiça e Redação procedeu a análise quanto ao aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico do Projeto de Lei nº 43/2021 e recomenda sua aprovação, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2021.

Carlos Eduardo Krupinski Gasparetto

Relator

Geisa Aparecida Santiago

Geisa Aparecida Santiago

Presidente:

Junior Cesar Belonci

Secretário